

**“Projeto autista artista”  
cultura e arte integrada como instrumento de inclusão social e cultural  
Edital IADES nº 01/2018**

O Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social - IADES abre o Edital de inscrição e seleção para participação da 1ª edição do Projeto “Projeto autista artista: cultura e arte integrada como instrumento de inclusão social e cultural. ”

## **1. HISTÓRICO DO INSTITUTO AGRONELLI**

O Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social – IADES é uma instituição sem fins econômicos, fundada em 14 de novembro de 2000, com sede na Avenida Randolpho Borges Jr, número 1.900, Univerdecidade, Uberaba/MG. A sua vocação é articular e mobilizar os atores sociais para a prática cidadã. Com a Missão de “Promover ações que contribuam para a formação de jovens cidadãos, ativos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e participativa”, atua há 17 anos em Uberaba e região desenvolvendo projetos e ações voltadas para o atendimento de crianças, adolescentes e jovens, bem como, profissionais diversos que atuam diretamente com esse público infantojuvenil.

## **2. DO PROJETO**

### **2.1 Apresentação**

O projeto, surgiu a partir do desenvolvimento de ações pioneiras em Uberaba, visando criar um ambiente em que a criança, adolescente, jovem e adulto com Transtorno do Espectro Autista, se relacionem através do contato direto com arte e cultura. As ações do projeto acontecem através de quatro modalidades de oficinas, sendo elas: *oficina de arte circense; oficina de arte educação; oficina de culinária; e oficina de teatro/contação de história.*

Esta proposta é uma realização do Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social que conta com o incentivo e apoio do Projeto Criança Esperança – UNESCO.

## 2.2 Objetivo

O Instituto Agronelli acredita na cultura como instrumento de inclusão e desenvolvimento social capaz de transformar vidas, por isso, esta proposta têm dois objetivos principais: Contribuir para a descentralização cultural, oportunizando a crianças, adolescentes e jovens autistas ou com transtornos associados o acesso a oficinas culturais; e Oportunizar ao público alvo desta proposta e suas famílias o contato com atividades de arte e cultura utilizando a linguagem artística como instrumento de desenvolvimento humano e social.

## 2.3 Prazo e local

O Projeto será desenvolvido semanalmente, de Abril a Dezembro de 2018, em parceria com o Laço Azul, localizado a Avenida Guilherme Ferreira, 984 – Bairro São Benedito, em Uberaba / Minas Gerais.

- A instituição disponibilizará o espaço físico para a realização das oficinas culturais que serão promovidas pelo projeto.

## 2.4 Coordenação

A coordenação geral e executiva do Projeto é de responsabilidade do Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social - IADES.

## 3. DA SELEÇÃO

### 3.1 Objetivo

Selecionar até **80 crianças, adolescentes, jovens e adultos entre zero e vinte e nove anos de idade**, para participar de oficinas culturais que serão desenvolvidas pelo ***“Projeto autista artista”: cultura e arte integrada como instrumento de inclusão social e cultural.***

As turmas serão formadas conforme o perfil do participante inscrito (tendo como base as informações descritas na ficha de inscrição), bem como a avaliação acontecerá por meio de entrevista que será realizada pela equipe do projeto junto ao responsável legal/família do inscrito, nas três últimas semanas de março de 2018.

*Como o projeto prevê a realização de atividades em grupo, crianças que necessitarem de*

acompanhamento individual deverão ser assistidas pelos pais ou responsáveis legais e/ou profissional disponibilizado pela própria família para acompanhar e dar a assistência necessária ao participante durante as atividades do projeto.

As oficinas ocorrerão semanalmente às terças e quintas-feiras, com duração de 50 minutos cada, tendo opções nos períodos matutino e vespertino. Enfatizamos que cada participante poderá se inscrever em apenas duas modalidades de oficinas, estando sujeito a disponibilidade de vaga, conforme descrito no *item 3.3 Vagas*, deste edital.

### 3.2 Critérios de participação

**Poderão se inscrever crianças, adolescentes, jovens e adultos que atenderem os seguintes critérios:**

- Apresentem o Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Ter entre zero e vinte e nove anos de idade;
- Esteja frequentando o ensino regular e/ou instituição congênere (Desejável);
- Responsável legal se comprometa a levar, permanecer e buscar a criança nos horários e dias das oficinas definidos pelo projeto;
- Responsável legal se comprometa a participar das reuniões e capacitações voltadas à família dos atendidos;
- Preencha corretamente a Ficha de Inscrição e seus anexos se responsabilizando pela veracidade das informações descritas;
- Participe da entrevista/avaliação agendada pela equipe do Projeto.

### 3.3 Vagas

As vagas disponibilizadas seguirão os critérios de distribuição a seguir:

- Serão distribuídas 80 vagas, divididas nos grupos etários;
- Para maior democratização ao acesso, será criada lista de espera para todos os grupos etários;
- Em caso de vagas sobressalentes haverá remanejamento entre os grupos etários, utilizando-se, para tanto, os inscritos em lista de espera;
- Cada participante poderá se inscrever em duas modalidades de oficinas, observando a seguinte distribuição de vagas:

<b>Oficina</b>	<b>Terça-Feira</b>		<b>Quinta-feira</b>	
<i>Arte Circense</i>	Matutino	13 vagas	Matutino	13 vagas
	Vespertino	7 vagas	Vespertino	7 vagas
<i>Arte-educação</i>	Matutino	13 vagas	Matutino	13 vagas
	Vespertino	7 vagas	Vespertino	7 vagas
<i>Teatro e contação de história</i>	Matutino	13 vagas	Matutino	13 vagas
	Vespertino	7 vagas	Vespertino	7 vagas
<i>Culinária</i>	Matutino	13 vagas	Matutino	13 vagas
	Vespertino	7 vagas	Vespertino	7 vagas

- As modalidades serão escolhidas pelos responsáveis no ato da inscrição;
- As vagas para participação nas oficinas serão preenchidas de acordo com a ordem crescente de inscrição;
- Não haverá troca de oficina após o ato da inscrição, por isso o responsável deverá estar ciente de todo o edital;
- Ao ocorrerem casos de desistências ou 3 (três) faltas consecutivas, o projeto entenderá que poderá disponibilizar a vaga do participante a outra criança/adolescente/jovem/adulto que estiver em lista de espera.

### 3.4 Prazo

**Data:** As inscrições serão recebidas entre os dias **02 de fevereiro a 12 de março de 2018**.

**Local de Inscrição:** Avenida Randolpho Borges Jr., 1.900, Univerdecidade.

**Horário de atendimento:** De 8h às 11h e de 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

**Importante:** Somente serão aceitas as fichas de inscrições devidamente preenchidas, assinadas e entregues em mãos.

- As fichas enviadas pelo e-mail: [instituto@institutoagronelli.org.br](mailto:instituto@institutoagronelli.org.br) **NÃO SERÃO ACEITAS.**  
*O Instituto não se responsabiliza por fichas encaminhadas via e-mail, pois podem ocorrer problemas no correio eletrônico.*

### **RESPONSABILIDADE DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS**

- Levar a criança e/ou o adolescente nos dias e horários das oficinas agendadas;
- Acompanhar ou disponibilizar um profissional/pessoa para auxiliar a criança e/ou o adolescente durante as oficinas, quando o educando necessitar de atendimento

individualizado;

- Participar das reuniões e capacitações voltadas às famílias dos participantes do projeto;
- Comprometer-se que o participante inscrito comparecerá em pelo menos 75% das oficinas, estando ciente de que a partir de **3 faltas consecutivas e sem justificativas (motivos de doença)** o participante **será desligado do projeto** e a sua vaga disponibilizada para outro participante em fila de espera;
- Preencher corretamente a ficha de inscrição e responder todas as questões do questionário sociocultural anexo à mesma;
- Responder, sempre que solicitado, as ferramentas de acompanhamento e avaliação das ações do projeto;
- Preencher e assinar o termo de autorização de uso de nome, imagem e som de voz, dos educandos inscritos no projeto;
- Preencher e assinar o termo de consentimento livre e esclarecido para participantes desta proposta, no dia da entrevista/avaliação com a equipe do projeto.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

**Serão selecionados através:**

- Da ordem de recebimento da Ficha de Inscrição (20 primeiros inscritos em cada grupo etário).
- Do correto preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição e seus anexos;
- Da entrega da ficha de inscrição assinada e dentro do prazo estipulado pelo edital (entre 02/02 a 12/03/2018);
- Participação em entrevista/avaliação inicial do projeto;
- Atendimento das exigências do Edital.

#### **5. CONDIÇÕES GERAIS**

- Poderão ser selecionados para participação do projeto, caso haja vaga disponível, irmãos e familiares de crianças e adolescentes autistas selecionados pelo projeto.
- Casos omissos a esse edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

## 6. SELEÇÃO

<b>Cronograma da Seleção</b>	<b>Data</b>
Abertura do Edital e disponibilização da ficha de inscrição no site do IADES	02/02/2018
Período de preenchimento da ficha de inscrição e entrega no IADES	02/02/2018 a 12/03/2018
Data máxima para recepção das fichas	12/03/2018
Entrevista com as famílias	13 a 30 de Março
Divulgação dos nomes selecionados pelo projeto no site do IADES	A partir do dia 04/04/2018
Encontro com a família e a criança/adolescente inscrito	Primeira quinzena de Abril/2018
Previsão de início das oficinas	17 Abril de 2018

Uberaba, 02 de fevereiro de 2018.